
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 31 /95

PAG. 1

M I N U T A

Aos VINTE E SETE de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e CINCO nesta Vila de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO EXTRAORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- CESAR LUIS DA SILVA BEJA
- ANTONIO GONCALVES CORREIA
- IDALINO SABIDO JOSE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 21.00 Horas.-----

I - PONTO UNICO DOS TRABALHOS:-----

1 - FIXACAO DA TAXA DE DERRAMA SOBRE IRC A COBRAR NO ANO DE 1996

A Camara Municipal de Sines no uso da competencia que lhe confere o art. 51, do DL 100/84, na redacao introduzida pela Lei 18/91, de 12 de Junho, conjugado com o estatuido no art. 5 da Lei 1/87, de 6 de Janeiro e para fazer face a despesas com os seguintes Investimentos:

- Habitacao - Construcao de um Bloco Habitacional de 12 Fogos;
- Saneamento Basico - Construcao da ETAR de Porto Covo;
- Ensino - Recuperacao dos edificios escolares da Escola n. 1.

DELIBERA, por unanimidade, o lancamento de DERRAMA sobre o IRC, a cobrar no ano de 1996, cuja taxa e fixada em 10%.-----

.../...

Enviar a Assembleia Municipal para aprovacao, nos termos do art. 39, alinea p), do n. 2, da Lei 100/84 e a Direccao Distrital de Financas para os devidos efeitos.-----

II - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

III - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 22.00 horas.-----

E eu, _____ (Carmem Isabel Amador Francisco),
Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
